

São Paulo, 03 de outubro de 2025.

Ofício nº 076/2025

Secretaria Municipal de Educação

Sr. Secretário

Dr. Fernando Padula Novaes

Assunto: RAPRE (Registro das Atividades dos Profissionais em Readaptação)

Solicitamos que o senhor se digne, em caráter de absoluta excepcionalidade, que as DREs (Diretorias Regionais de Educação) sejam autorizadas a devolver para as Unidades Educacionais, mediante solicitação nominal encaminhada pelas respectivas chefias, os RAPREs para lá já encaminhados para Análise e Parecer da COARP.

A intencionalidade dessa solicitação refere-se à possibilidade de aperfeiçoamento da terminologia utilizada para identificação das atividades a serem desenvolvidas pelos servidores readaptados, buscando ir ao encontro dos interesses dos próprios servidores e, também, da Administração.

Certos da melhor acolhida para o presente pleito, subscrevemo-nos,

Respeitosamente



Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente